ATA N° 39/2026
22-06-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Na reunião realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; José Aparecido Gotardo (Ratinho) – PSD; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS. **Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social – Presidente:** Maicon Custodio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) – PP e **Membros:** Abelardo Gomes (Pastor Abelardo Gomes) – PSD; Helio Feitosa Lima (Pastor Hélio Feitosa) – PL; e Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger) – PODEMOS. O Vereador Bruno Leonardo Dias Correa (Bruno Dias) – PSB justificou sua falta. Também esteve presente o Vereador Alcir Pedro Furni (Kiko) – UNIÃO. A reunião foi presidida pelo Vereador Zé Arcie, Presidente da CCJ, conforme Regimento Interno, art. 52, §2º. **A reunião foi convocada para deliberação do seguinte projeto: Projeto de Lei do Executivo nº 18/2026 Autoria:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Altera a denominação de unidades escolares da rede municipal de ensino de Colombo e dá outras providências. O Presidente comunicou que assumiu a relatoria do projeto, na reunião realizada em 1º de junho de 2026. Não havendo discussão sobre o projeto, o Presidente passou a proferir parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 18/2026. Colocou em discussão o parecer. Os vereadores Professor Roger e Zé Arcie discutiram o projeto. Não havendo mais manifestação acerca do parecer, o Presidente o submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões. **Na sequência, foi realizada a nomeação de relator do seguinte projeto: Projeto de Lei do Executivo nº 23/2026 Autoria:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 904, de 2005, para adequação às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014. O Presidente designou como relator, o Vereador Maicon Martins. **A seguir,** nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e doze minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e encaminhada aos membros das Comissões. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie

Maicon Custodio Martins Ferreira Barbosa